**LEI Nº 5471 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O POUSO ALEGRE GLADIADORES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMADORA.**

**Autor: Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública “Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora”, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.584.775/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 340, bairro João Paulo II, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 07 de julho de 2012, no Livro A-14 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.305.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
| --- |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2014.  Agnaldo Perugini Márcio José Faria  Prefeito Municipal Chefe de Gabinete |